



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2025/2026
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 33 01 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR **FLAVIA BRUNO CARDOSO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CELIOMAR PIABA BENTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **FLAVIA BRUNO CARDOSO**;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à família, e sua luta contra o Câncer;

CONSIDERANDO que seu falecimento ocorreu hoje 01 de novembro de 2025, em Anápolis-GO;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Campinápolis, em sinal de pesar ao falecimento da Sra. **FLAVIA BRUNO CARDOSO**, consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Campinápolis presta essa homenagem à memória deste importante cidadão, prestado ainda os sentimentos de pesar e condolências aos filhos, familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis/MT, 01 de novembro de 2025.

Celiomar Piaba Bento
Presidente da Câmara Municipal